LEI MUNICIPAL Nº 3.113, DE 23 DE SETEMBO DE 2021.

Denomina-se logradouro públicos do Bairro Santo Antônio com o nome de Rua Florisbela Machado de Oliveira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Florisbela Machado de Oliveira, trecho entre a Rua Senhor dos Passos e Rua Né Boava. (Rua paralela a Rua Guaíba).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Aquiles dos Santos,
Secretário SESUPLAN.

Registre-se e Publique-se em 23.09.2021.

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.